



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 4.582, de 5 de maio de 2023

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº. 3.127, de 29/04/2015, com suas modificações posteriores, com vistas a cumprir mandato bienal, será composto por membros titulares e suplentes, representativos dos seguintes segmentos:

a) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Marketing;

Titular: Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, RG nº. 30.972.738-8

Suplente: Thiago Oliva Valente Silva, RG nº. 34.232.848-7

b) representante da Secretaria de Turismo e Cultura;

Titular: Renan Cesar Petrasso, RG nº. 47.390.948-0

Suplente: Sandra Aparecida Simionato Tavares, RG nº. 20.402.960-0

c) representante da Secretaria de Segurança Pública;

Titular: Aline Maria Anzoin, RG nº. 40.539.885-2

Suplente: Habner Augusto, RG nº. 47.434.504-X

d) representante da Secretaria de Educação;

Titular: Rafael André Varotte, RG nº. 48.949.016-5

Suplente: Matheus Barroso de Oliveira, RG nº. 49.223.004-3

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



1



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA



e) representante da Secretaria de Planejamento Urbano;

Titular: Ian Vinicius Pupin Catarino, RG nº. 39.600.028-9

Suplente: Daniel Simiele, RG nº. 32.472.721-5

f) representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Fábio Gabriel Nascibem, RG nº. 48.826.676-2

Suplente: Eliane Dias Camilo, RG nº. 17.976.801-3

g) representante de ONGs ou associações voltadas à proteção ambiental e potenciais turísticos;

Titular: José Francisco Canalli, RG nº. 23.745.207-8

Titular: Bruno Guilherme de Oliveira Marcelino, RG nº. 32.660.527-7

h) representante dos segmentos de Hotéis, Pousadas e similares;

Titular: Caroline Buzeto de Oliveira, RG nº. 45.354.488-5

Suplente: Wagner Aparecido de Oliveira Junior, RG nº. 45.119.166-3

i) representante dos segmentos de Bares, Restaurantes e similares;

Titular: Maria de Fátima de Souza Agostinho, RG nº. 44.560.681-2

Suplente: Alien Viganô de Souza, RG nº. 34.765.735-7

j) representante dos Meios de Comunicação;

Titular: Carla Cristina Polachini Fenerick Devazzio, RG nº. 28.046.763-1

Suplente: Rogério Gonçalves da Silva, RG nº. 33.416.749-8

k) representante da Associação Comercial e Industrial de Monte Alto;

Titular: Rafael Luiz Rodrigues, RG nº. 4365296

Suplente: Pedro Luiz Perdonatti, RG nº. 76.914.574

l) representante do segmento religioso;

Titular: Meri Elen Menegasso Perasolli, RG nº. 32.896.681-2

Suplente: Luiza Helena Miotto Garrido, RG nº. 12.754.096-9

m) representante do segmento rural;

Titular: Anamaria Vieira, RG nº. 15.456.288-9

Suplente: Jeferson Pinheiro Vedoveli, RG nº. 41.164.916

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto


2

Maria Helena
Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA



n) representante do segmento do ecoturismo;

Titular: Florindo José Moreira da Fonseca, RG n°. 15.456.231-2

Suplente: Janete Franco Fonseca, RG n°. 20.348.730

o) representante das Agências e profissionais da área de Turismo;

Titular: José Carlos Trindade de Carvalho, RG n°. 44.088.913-3

Suplente: Ana Paula Alexandre Marcelo, RG n°. 26.899.814-0

p) representante do Sebrae;

Titular: Janice Fernandes de Jesus, RG n°. 39.600.013-7

Suplente: Priscila Berenice Galvão Ribeiro, RG n°. 43.708.035-3

q) representante de Clubes de Esporte, Recreação e Lazer;

Titular: Reginaldo Vanderlei Bergamin, RG n°. 24.491.526

Suplente: Andréa Sakoda Telles Bergamin, RG n°. 23.097.763-7

r) representante do artesanato local;

Titular: Tatiane Campos Silva, RG n°. 16.739.643

Suplente: Claudina Campos Silva, RG n°. 32.660.761-4

s) representante de entidades de classe, sociais e de serviços;

Titular: Olavo de Santis Bianchi, RG n°. 55.546.809-4

Suplente: Karolayne Muryelle Menezes, RG n°. 43.635.615-6

t) representantes por notório conhecimento (arts. 8º e 9º da Lei nº 3127/2015), aprovados em Assembleia Ordinária;

Titular: Fabiano Vidoi Iori, RG n°. 27.709.685-6

Titular: Sebastião de Magalhães Viana Júnior, RG n°. 47.861.940-6

Art. 2º. As funções de membro do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR não são remuneradas, mas consideradas "pro-honore", de relevante interesse do Município.



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 5 de maio de 2023.


Prof^{fa}. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Maria Helena
Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.


José Henrique Frascá Junior
Secretário dos Negócios Jurídicos


Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

